



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 165/2025/ATL/PGM

Caçapava, 29 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



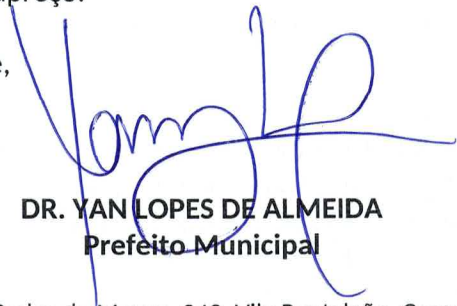
Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências**, para que seja levado à apreciação e posterior aprovação por parte de Vossa Excelência e de seus dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária pois orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026.

O presente projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, levando-se em conta principalmente o equilíbrio entre as Receitas e Despesas, normas relativas ao controle de custos e avaliação provável dos resultados.

Diante de todo o exposto, espero ser o presente projeto de lei aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, valendo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus dignos Pares os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

